

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO QUIOSQUE DO CT

Servidor do CT responsável pela reserva: _____
SIAPE: _____ Subunidade de lotação no CT: _____
Telefones de contato do Servidor: Ramal: _____ e Celular: () _____
Servidor estará presente ao evento? () Sim () Não *A presença ao evento do Servidor do CT solicitante é requisito para a reserva.
Data do evento: ____/____/____
Horário de início e previsão de término: _____ * Horário máximo de término: meia-noite.
Descrição do Evento: _____
Estimativa de público: _____ Festa de turma: () Sim () Não Curso: _____ * Lotação máxima: 50 pessoas

O quiosque é um espaço de convivência do Centro de Tecnologia, sendo sua utilização destinada exclusivamente para uso em eventos relacionados à Comunidade Acadêmica do CT.

1. Ao fazer a reserva do espaço, o Servidor do CT solicitante se compromete a:

- 1.1 estar presente no evento;
- 1.2 responsabilizar-se pelos danos materiais que, eventualmente, ocorrerem ou forem causados pelos usuários;
- 1.3 manter os móveis e eletrodomésticos no local disposto;
- 1.4 devolver as chaves no próximo dia útil após sua utilização;
- 1.5 informar, no momento de devolução da chave, qualquer dano ou ocorrência durante a utilização do quiosque;
- 1.6 comunicar o Núcleo de Patrimônio (ramal 6190) sobre o cancelamento ou desistência do uso;
- 1.7 zelar pela limpeza e conservação do local.
- 1.8 destinar corretamente todos os resíduos recicláveis gerados nos eventos comemorativos, ou seja, papel/papelão, plástico, vidro e metais.
- 1.9 Embalar os resíduos em sacos plásticos ou em caixas de papelão e depositá-los nos contêineres para materiais recicláveis do CT.

2. O Servidor do CT solicitante declara estar ciente de que:

- 2.1 é proibida a permanência de usuários em número superior à lotação máxima de 50 pessoas no local;
- 2.2 é proibida comercialização de bebidas e comidas no local;
- 2.3 é vedada a cobrança de ingresso para os eventos;
- 2.4 o Centro de Tecnologia não se responsabiliza pela perda ou dano a objetos pessoais dos participantes do evento;
- 2.5 a infração do solicitante a qualquer das disposições pactuadas dará à Direção do Centro de Tecnologia o direito de suspender futuros agendamentos ao infrator ou grupo de convidados, além de ser resarcido de eventuais danos a bens materiais verificados pela Direção do Centro;
- 2.6 os pedidos não preenchidos na íntegra não serão deferidos pela Direção do Centro de Tecnologia;
- 2.7 casos omissos na aplicação das regras serão resolvidos pela Direção do Centro de Tecnologia.

3. Observações:

- 3.1 as informações prestadas neste documento são de inteira responsabilidade do Servidor do CT responsável pela reserva. Inconsistências das informações prestadas com o evento efetivamente realizado poderão acarretar Processo Administrativo Disciplinar;
- 3.2 as regras de utilização do quiosque foram aprovadas na Sessão nº532º, de 24 de abril de 2018 do Conselho do Centro de Tecnologia.

Assinatura do Servidor do CT solicitante: _____
Data: ____/____/_____

Autorização da Direção do CT: Deferido Indeferido

Autorizado por: _____